



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Bocaina do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o município serrano de Bocaina do Sul está localizado nas margens da BR 282 e não contempla Unidade de Corpo de Bombeiros própria;

- o município limítrofe e mais próximo possuidor de Unidade própria é a cidade de Lages, aproximadamente a 42 km de distância do Município de Bocaina do Sul, seguido pelo Município de Bom Retiro e Curitibanos, localizados a cerca de 53 km e 130 km, respectivamente;

-a população Bocainense carece de atendimento imediato em suas ocorrências, necessitando efetuar chamados a outros municípios; e

-a instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros nesta localidade é de suma importância na medida que assegura aos municípes a agilidade no socorro, bem como no auxílio às cidades vizinhas que por ventura sofram ocorrências.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Bocaina do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

